



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS**

PORTARIA Nº 36, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106 do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela [Portaria PGR n. 591, de 20 de novembro de 2008](#)), considerando o disposto no § 1º, do art. 3º, da [Portaria PR/GO n. 24, de 05 de fevereiro de 2014](#), que fixa o período de realização do inventário anual nos gabinetes dos membros da Procuradoria da República em Goiás e das Procuradorias da República nos municípios do interior, e em razão da inoperabilidade do Sistema Único no dia 19 de fevereiro de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º Alterar o artigo 2º da [Portaria n.º 25, de 5 de fevereiro de 2014](#), publicada no DMPF-e – Administrativo, de 06 de fevereiro de 2014, indicando novas datas para a realização do inventário nos seguintes gabinetes:

<i>Gabinete/Procurador da República</i>	<i>Data do inventário</i>
Goethe Odilon Freitas de Abreu	25/02/2014
Marco Túlio de Oliveira e Silva	25/02/2014
Raphael Perissé Rodrigues Barbosa	25/02/2014
Helio Telho Corrêa Filho	25/02/2014
Mário Lúcio Avelar	25/02/2014

Art. 2º Mantenham-se as demais datas fixadas no artigo 2º da [Portaria n.º 25, de 5 de fevereiro de 2014](#), publicada no DMPF-e – Administrativo, de 06 de fevereiro de 2014.

ALEXANDRE MOREIRA TAVARES DOS SANTOS

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 24 fev. 2014. Caderno Administrativo, p 20.](#)